



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Senhor Deputado Padovani)

Apresentação: 26/02/2026 11:34:17.180 - Mesa

REQ n.1151/2026

Requer o apensamento do PL 1530/2025 ao PL 27/2025, que dispõem sobre o mesmo tema.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do PL nº 1530/2025 ao PL nº 27/2025, por tratarem de matérias idênticas e substancialmente sobrepostas, especialmente no que concerne à criação de mecanismos de fomento à produção agrossilvipastoril indígena e à instituição de incentivos fiscais vinculados ao Imposto de Renda.

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação conjunta amolda-se ao previsto nos arts. 142 e 143, II, do RICD, pois ambas as proposições tratam de matérias conexas, tendo como objetivo, em síntese, a produção agrossilvipastoril indígena e a criação de mecanismos de incentivo fiscal destinados ao seu fortalecimento.





Câmara dos Deputados

Cabe ao Parlamento assegurar que as propostas sejam debatidas, confrontadas e votadas, permitindo que o povo — verdadeiro titular do poder político — conheça as alternativas legislativas e forme seu juízo.

Dessa forma, o apensamento do PL nº 1530/2025 (mais recente) ao PL nº 27/2025 (mais antiga, com precedência regimental) permitirá: racionalizar a tramitação de proposições substancialmente idênticas; evitar decisões contraditórias sobre matérias correlatas; assegurar tratamento isonômico entre proposições que versam sobre o mesmo objeto; e, sobretudo, impedir que a inércia processual inviabilize o exame democrático da matéria.

Com efeito, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, pois sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Comissões, em de de 2026

PADOVANI
DEPUTADO FEDERAL

